



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. GP/DJ-L n.º 1171/19

Valinhos, 29 de outubro de 2019.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 171/2019, de Apelo à Câmara dos Deputados para que dê seguimento à análise e à respectiva aprovação do Projeto de Lei nº 6.454/16, que fixa a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário até o limite de 50% do valor da tarifa de água.

A presente Moção, **de autoria do vereador Fabricio Leite Bizarri**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 22 de outubro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA
Presidente
Câmara dos Deputados
Brasília – DF